



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 849/25 MV, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Autoria: Ver. Marcus Viana.

Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **solicitando a instalação de faixa de pedestres suspensa em frente à Escola Padre José Ribeiro Leopoldino.**

Câmara Municipal de Formosa, 18 de Março de 2025.

Γ

Marcus Viana
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária devido ao grande fluxo de alunos, pais e profissionais que transitam pela área, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas. O aumento do tráfego de veículos e pedestres torna o local propenso a acidentes, e a instalação de uma faixa suspensa contribuiria significativamente para a conscientização dos motoristas, alertando-os para a presença constante de crianças e jovens no trânsito.

A faixa suspensa tem como objetivo reforçar a segurança viária, proporcionando maior visibilidade e reduzindo riscos aos alunos e demais pessoas que frequentam a escola.

Portanto, solicitamos que a Prefeitura tome as providências necessárias para a instalação dessa faixa suspensa, a fim de garantir a integridade e segurança de todos que transitam nas proximidades da escola.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.